



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2021

<b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>
<p>a. Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizador: <b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – IF Goiano</b> Nome da autoridade competente: <b>Elias de Pádua Monteiro</b> Número do CPF: [REDACTED] Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: <b>Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPI</b> Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: <b>D.O.U. Edição 54, Seção 2, página 26 de 18/03/2020</b></p> <p>b. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: <b>158124</b> Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: <b>26407</b></p>
<b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>
<p>a. Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: <b>Universidade Federal de Goiás</b> Nome da autoridade competente: <b>Edward Madureira Brasil</b> Número do CPF: [REDACTED] Nome do Departamento Responsável pela execução do objeto do TED: <b>Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática</b> Identificação do Ato que confere poderes para assinatura : <b>Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no D.O.U em 27/12/2017.</b></p> <p>b. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: <b>UG: 153052</b></p>

**numero e nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Gestão: 15226**

**3. OBJETO:**

**Capacitação de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Goiano – IF GOIANO, em nível de doutorado, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGCEM) da Universidade Federal de Goiás –UFG.**

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**OBJETIVO: Promover a Qualificação e Capacitação de Docentes e Técnico-Administrativos do IF Goiano no Curso de Pós-Graduação - Stricto Sensu, em nível de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGCEM) da UFG, em consonância com o Plano de Trabalho elaborado de comum acordo entre as partes que integra o presente Instrumento.**

**META ÚNICA: Ofertar capacitação em nível de doutorado em Educação em Ciências e Matemática para 12 (doze) servidores do Instituto Federal Goiano – IF Goiano, dentro do prazo estimado de 60 (sessenta) meses, a contar da data da matrícula.**

**AÇÕES:**

- a. **Conduzir a seleção dos servidores do IF GOIANO candidatos, conforme diretrizes de edital de seleção;**
- b. **Receber dos servidores aprovados no processo seletivo a documentação necessária para efetivação da matrícula e cadastramento como alunos regulares na Plataforma Sucupira da CAPES e sistemas acadêmicos internos da UFG;**
- c. **Designar orientadores que sejam docentes permanentes do PPGCEM para os servidores do IF GOIANO aprovados no processo seletivo;**
- d. **Ofertar nos primeiros dois semestres letivos, 40 (quarenta) créditos em disciplinas regulares do PPGCEM para viabilizar o cumprimento de, no mínimo, 24 (vinte quatro) créditos pelos servidores do IF GOIANO, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor;**
- e. **Avaliar os projetos de teses entregues segundo as normas do PPGCEM até o final do segundo semestre letivo, para protocolo junto à Secretaria de Pós-Graduação e na Plataforma Sucupira da CAPES até o final do segundo semestre letivo, daqueles servidores que tiverem entregado;**
- f. **Promover reuniões entre alunos e orientadores para o desenvolvimento do projeto de teses;**
- g. **Avaliar as solicitações de Exame de Qualificação dos discentes regulares que tiverem cumprido as exigências do regulamento interno do PPGCEM;**
- h. **Avaliar as solicitações de Defesas de Teses dos discentes regulares que tiverem cumprido as exigências do regulamento interno do PPGCEM;**
- a. **Instruir sobre o depósito da versão final das teses defendidas no Repositório Institucional da UFG e na Plataforma Sucupira;**
- j. **Expedição dos diplomas dos concluintes que tiverem cumprido as exigências do regulamento interno do PPGCEM;**
- k. **Relatórios parciais semestrais de execução das atividades;**
- t. **Relatório Final Consolidado.**

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O presente projeto surgiu da necessidade premente de formação em nível de doutorado do quadro de Docentes e Técnico-Administrativos atuantes nas áreas de **EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**, especialmente os cursos de licenciatura dos campi, do Instituto Federal Goiano. Nesta perspectiva, com a criação do nível de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática da UFG, tal necessidade se tornou premente e próxima.

Há poucos programas de pós-graduação em nível de doutorado nesta área no país e apenas 2 no Centro-Oeste brasileiro, sendo um deles o da UFG, criado em 2016. Dessa forma, há uma lacuna na formação de doutores nas áreas de educação em ciências e matemática no Brasil, o que implica em dificuldades de formação de licenciados no IFGoiano, quando considerado o baixo número de doutores nesta área na instituição, ministrando aulas diretamente para as áreas específicas de formação de professores de ciências e matemática, como estágios, instrumentação e didática das ciências.

Esta lacuna tem feito com que um forte contingente desse grupo, no interesse de melhorar sua formação, procure programas cujos objetivos não se adéquam às suas necessidades, já que foi elaborada com a finalidade de atender outro público-alvo, neste caso, a formação de pesquisadores ou docentes-pesquisadores que desenvolvem suas atividades em Centros de Pesquisa e Universidades em sua área de formação.

Deste choque de interesses e objetivos, resulta uma formação inadequada, gerando distorções no sistema. Perdem neste caso as duas partes, o programa que não atinge seus objetivos e os candidatos que se submetem a um modelo inadequado e que não os instrumentalizam para dar continuidade e desenvolvimento de suas atividades quando de seu retorno às instituições de origem.

Dessa forma, a parceria com a UFG propiciará uma formação de qualidade aos professores do IF Goiano, em sua respectiva área de formação, melhorando a formação docente nos cursos de licenciatura do IF Goiano.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

**A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?**

Sim

Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:**

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

**A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?**

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Poderão ser cobertas com o recurso taxas de gestão financeira.

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta Única	Ofertar capacitação em nível de doutorado em Educação em Ciências e Matemática para 12 (doze) servidores do Instituto Federal Goiano – IF Goiano, dentro do prazo estimado de 60 (sessenta) meses, a contar da data da matrícula.	Projeto	01	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	24/09/21	23/09/26
Produto	Curso ofertado	NA	12	NA	NA	24/09/21	23/09/26

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
maio/2022	R\$ 75.000,00
maio/2023	R\$ 75.000,00
maio/2024	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

O recurso total no valor de R\$ 200.000,00, será aplicado no âmbito do PPGCEM, divididos conforme item 10, em três parcelas, nos seguintes itens: diárias de professores em eventos científicos ou trabalhos de campo; passagens para professores para eventos científicos nacionais ou

internacionais; serviços diversos de pessoas físicas em prol dos laboratórios de pesquisa que receberão os discentes; serviços de pessoas jurídicas, tais como impressão de livros paradidáticos com produção do PPGCEM; auxílios para que os discentes apresentem seus trabalhos em eventos científicos e auxílio para tradução/revisão e publicação de artigos científicos.

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.14 - Diárias	NÃO	R\$ 30.000,00
33.90.18 - Aux. discente	NÃO	R\$ 15.000,00
33.90.33 - Passagens	NÃO	R\$ 60.000,00
33.90.30 - Mat. Consumo	NÃO	R\$ 4.000,00
33.90.39 - Serv. PJ (Livros)	NÃO	R\$ 66.000,00
33.90.20 - Tradução-revisão	NÃO	R\$ 25.000,00
<b>12. PROPOSIÇÃO</b>		
Goiânia, 24 de setembro de 2021.		
<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>Edward Madureira Brasil</b> Reitor da UFG		
<b>13. APROVAÇÃO</b>		
Goiânia, - GO, 24 de setembro de 2021.		
<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>Alan Carlos da Costa</b> Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação		
<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>Elias de Padua Monteiro</b> Reitor do IF GOIANO		

Documento assinado eletronicamente por:

- Gilson Dourado da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFGOIANO, em 05/10/2021 12:50:29.
- Alan Carlos da Costa, PRO-REITOR - CD2 - PROPPI-REI, em 05/10/2021 09:10:20.
- Edward Madureira Brasil, Edward Madureira Brasil - Outros - Universidade Federal de Goiás (01567601000143), em 04/10/2021 11:04:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302687  
Código de Autenticação: 045ed674d3



Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

None